



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 149/2022

DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 187/2022, datado de 16 de agosto de 2022, que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à conduta do servidor Luiz Lopes, que exercia o cargo de provimento efetivo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Renata Gimenez Matassa**, Membro: **Kamila Madureira da Silva**, Membro: **Vilmar Batista dos Santos**.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constituiu-a, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 19 de agosto de 2022.

  
André Luis Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3161 na data 23/08/2022
Pág 99
Andréia Dai